



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA OCTAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. Às quatorze horas do décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniram-se por webconferência pelo Google.meet sob a presidência de Virgínia Geralda Batista, Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação Pró-tempore, o Conselho de Pesquisa e Pós-graduação. Estiveram presentes os conselheiros: Eduardo Miranda Braga, Diretor de Pesquisa Eventual, Vivian Machado Benassi (PPGBiocomb); Romero Alves Teixeira (PPGCN); Naldeir dos Santos Vieira (PPGAP); Lucas Lima Verardo (PPGZoo); Marcio Leles Romarco de Oliveira (PPGCFlor); Patrícia Furtado Gonçalves (PPG Odonto); Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão (PPGCH); José Barbosa dos Santos (PPGPV); Aline Weber Sulzbacher (PPGER); Marcos Fábio Cardoso de Faria (CICT); Aline de Souza Janerine (PPGECMat); Denise da Silva Braga (PPGEd); Henrique Aparecido de Jesus Loures Mourão (PPGQui); Vinicius Cunha de Oliveira (PPGReab); Mara Lúcia Ramalho (DEAD); Sandro Luiz Barbosa dos Santos (PPGCiFarm); Weversson Dalmaso Sellin (Profmat); Mirtes Ribeiro (PPGEnSa); Rosana Cambraia (PPGSaSA); Antonio Jorge de Lima Gomes (PPGTAS); Monalisa Pereira Dutra Andrade (PPGCTA); Rodrigo Cesar Marques (PPGBA); Elizabethe Adriana Esteves (PPGCS); Bruna Magalhães Simões (representante discente). Não justificaram as ausências, os coordenadores: Wallans Torres Pio (PMPGQui), Wilbor Poletti Silva (PPGGeo), Daniel Campos Villela (PPGMCF), Renata Patrícia Fonseca Gonçalves (Representante Lato Sensu). Com a palavra, a presidenta do conselho, Virginia, cumprimentou a todos. 1. Inicialmente, a presidenta levou em apreciação a ata da 79ª reunião. 1. **Aprovação da Ata:** A ata foi aprovada por 8 votos favoráveis e 8 abstenções. 2. **Documentos Recebidos:** 23086.003823/2023-94 e 23086.003049/2023-11. 3. **Homologação:** A presidenta do CPPG arguiu aos conselheiros se poderiam homologar em bloco e por unanimidades todos concordaram. 1. Atas de defesas de mestrado e doutorado referente aos processos (23086.000786/2022-81 e 23086.016702/2022-21): ROSANE VERSIANI DE AGUILAR, LÍLIA CRISTINA PEÇANHA, ANDREI BARBOSA DA CRUZ, PAULA VILLELA DESSIMONI SPENCER, ANA PAULA FERREIRA DIAS, LEILA APARECIDA DA SILVA, SARA LÚCIA DE LIMA LANDY, AMANDA BARBOSA LIMA, DANILO SILVEIRA MARTINS, JULIANA FONSECA CARDOSO, GERRI DE MAIO FAUSTINO, JOSÉ JORGE FRANCISCO DE SANTANA, TAYNA SOUSA DUQUE, LUDIENE SOUZA LEITE, CAROLYNE AMÉLIA ASSIS ÁVILA, LETICIA SOARES FONSECA, BRUNA NÉRIA AZEVEDO GONÇALVES, ARLANJO BISPO DE SOUSA MARQUES, KAMILA ALEXSANDRA SILVA, ADRIANA BARBOSA AMARAL, AURELIANA SANTOS DA CRUZ, NICARLA DA SILVA BISPO, HERENA REIS BARCELOS, SIMÃO PEREIRA DA SILVA, PAULO FELIPE MAXIMIANO, JOÃO PEDRO PAULINO RUAS, LUCAS RENAN SENA DE OLIVEIRA, AUGUSTO MATIAS DE OLIVEIRA, FRANCIANE PEREIRA BRANT, MÔNICA MACIEL GUIMARÃES, GLEYSSON DE PAULA TERRA, ESCARLLET ALVES DE TILLESSE, LILIANE DE JESUS BRANDÃO, MARYANA PRATES RODRIGUES, LAÍS GRAZIELE SILVA, CAMILA RODRIGUES COSTA, REGIANE FERNANDA MUNIZ MATUDA, EVA RODRIGUES DE SOUZA, BRUNA CAROLINE CHAVES GARCIA, JOÃO VITOR NUNES LOPES. **Ordem do dia:** 1. Proposta de alteração do artigo 45 da Resolução UFVJM/CONSEPE nº 17/2018, pela Secretaria da PG e de alteração do artigo 2º da Resolução UFVJM/CONSEPE nº 08/2022, pela Secretaria da PG. Neste momento, foi aprovada a participação de Crislaine da Silva Borges Rocha, técnica em assuntos educacionais da Divisão de Gestão Acadêmica, que justificou aos conselheiros que, em relação ao Art. 45, não localizou justificativa ou impedimento legal para que as disciplinas conceituadas com S(satisfatório) não sejam computadas na integralização da estrutura curricular. Assim, acredita que seja plausível que as mesmas não sejam computadas para fins de cálculo de rendimento acadêmico, CRA, porém sejam consideradas para integralização da estrutura curricular, visto que são atividades acadêmicas desenvolvidas pelos discentes no decorrer do curso. Acrescentando que, conforme informações repassadas pelo presidente do CPPD, prof. Ciro Andrade da Silva, as disciplinas conceituadas com S(satisfatório), tais como exame de qualificação, projeto de tese, projeto de dissertação, estágio docente, proficiência em língua estrangeira e outras equivalentes, não são computadas para progressão

docente, bem como para o cálculo das 08 horas de atribuição de disciplinas, previstas na LDB. Já sobre o Art. 2º, ponderou que segundo Pareceres CNE/CES 143/2014 e CNE/CES 732/2016, anexos, há que se estabelecer a distinção entre a necessidade de revalidação do diploma emitido por instituição estrangeira de ensino quando o uso for para fins profissionais ou acadêmicos, como é o caso. Sendo que esse mesmo entendimento, analogamente, pode ser estendido aos procedimentos de reconhecimento de diploma. "Entretanto, na hipótese da não apresentação da revalidação do diploma de graduação, para que a inexistência de revalidação do diploma, em casos de cursos de fins meramente acadêmicos, não seja disseminada como praxe do sistema educacional brasileiro, proponho que, se, posteriormente, o interessado desejar desempenhar atividades profissionais no Brasil que exijam comprovação". Após discussão e dúvidas sobre o teor e efeito das alterações, foi votado se o ponto de pauta seria retirado, sendo rejeitado por 13 votos, 2 abstenções e 6 votos favoráveis à retirada. Em votação, a alteração do Art. 45 da Resolução UFVJM/CONSEPE nº 17/2018 foi aprovada por 18 votos a favor, 2 contrários e 1 abstenção. A alteração do Art. 2º da Resolução UFVJM/CONSEPE nº 08/2022 foi aprovada por 20 votos a favor e 2 abstenções. 2. Solicitação de Técnicos Administrativos para todos os programas para auxiliar em todos os serviços de gestão do Programa incluindo Sucupira e 3. Treinamento das coordenações, para uso do e-campus ou afins, quando ocorrerem mudanças de rotinas na PRPPG. Por fim, Antonio Jorge, Coordenador do PPGTAS, solicitou suporte e novos servidores para atenderem as demandas dos PPGs que têm sobrecarregado sobremaneira os coordenadores e prejudicado os respectivos programas. Ainda, sugeriu aos coordenadores que elaborassem um documento para apresentar essa demanda às chapas que estão concorrendo à reitoria da UFVJM. Por fim, Antonio Jorge apresentou uma reclamação e uma sugestão à PRPPG, para que providencie treinamento das rotinas e plataformas dos trâmites da PG, ainda mais quando há mudança nessas rotinas e processos. Às 16:14 horas, nada mais havendo a tratar, a presidenta agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Rafael Alessandro de Matos Andrade, secretário do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e, se aprovada, será assinada pelo presidente deste conselho. Este documento é obtido por meio eletrônico digital, disponível no sítio eletrônico da PRPPG/UFVJM. Qualquer rasura significa fraude. A ressalva é feita pelo secretário da reunião mediante apostila. Diamantina/MG, 13 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Geralda Batista, Pro-Reitor(a)**, em 06/06/2023, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Alessandro De Matos Andrade, Secretário(a) Executivo**, em 16/10/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1061804** e o código CRC **3B125DEA**.